



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

059

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.875.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.583, de 25 de setembro de 2000, fica aberto na Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial na importância de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais) a ser repassada ao **Conselho Central de Lorena, Sociedade São Vicente de Paulo**, destinada à aquisição de equipamentos musicais do **Coral Estrela da Manhã**, pertencente a referida instituição, com a seguinte discriminação:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4332 Contrib. p/ Despesas de Capital..... R\$ 925,00
FP 15.81.486.1.47 – Conselho Central de Lorena, Sociedade São Vicente de Paulo.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações..... R\$ 925,00
FP 10.58.575.1.05 – Ampliação da Usina de Asfalto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

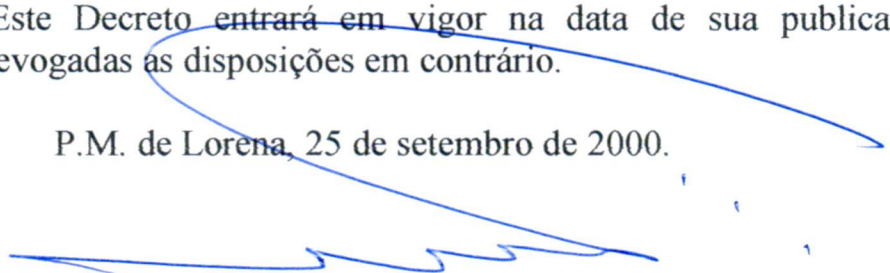
060

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 3.875/00).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de setembro de 2000.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação